



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 45/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.027487/2024-52

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.104891/2020-23, referente ao projeto “Desenvolvimento de um sistema de cultivo hidropônico com monitoramento automatizado para análise de cultivares”. Prof. Fabiano Cassol.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.104891/2020-23, referente ao projeto “Desenvolvimento de um sistema de cultivo hidropônico com monitoramento automatizado para análise de cultivares”. Prof. Fabiano Cassol, conforme recomendação do parecer nº 5/CONCUR/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Google Meet*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de setembro de 2024.

FABIANO GEREMIA
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 16:20)

FABIANO GEREMIA

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ###940#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **d2244c6730**